



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 13
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.708, de 15 de março de 2025, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Resultado Final devidamente homologado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, realizado sob a égide do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação dos candidatos classificados para os cargos temporários relacionados no **Anexo I** desta Portaria, observada a ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizado no Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, Góes Calmon, Itabuna/BA, impreterivelmente, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das **8h às 12h**, munidos de toda a documentação exigida no **Anexo II**.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a apresentação incompleta da documentação exigida, será considerado como desistência tácita da vaga, acarretando a perda do direito à contratação, conforme previsto no Edital do certame.



Art. 3º. Os candidatos convocados deverão realizar, imediatamente, os exames laboratoriais abaixo relacionados e comparecer ao **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT**, na data agendada, munidos dos resultados originais e respectivas cópias.

Exames gerais para todos os cargos:

- Hemograma;
- Glicemia em Jejum;
- Hemoglobina Glicada;
- Ureia;
- Creatinina;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeos;
- Sumário de Urina;
- Parasitológico de Fezes;
- TGO/TGP.
- TGO/TGP.

Parágrafo Único. Os candidatos deverão apresentar os resultados originais e respectivas cópias no dia do atendimento junto à equipe de Saúde Ocupacional do SESMT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, em 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Data: 28/09/2026 06:29:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA
Secretário de Gestão e Inovação



ANEXO I

ELETRICISTA

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	1º	SAMUEL SILVA BARBOSA COSTA	23,6	****.424.865	30/07/2002		
2º	2º	FÁBIO SOUZA SANTOS	23,0	****.382.245 - **	08/02/1977		
3º	3º	THIAGO HERCULANO SANTOS SILVA	22,7	****.083.115 - **	06/04/1993		
4º	4º	VÍTOR GUIMARÃES CARVALHO DE OLIVEIRA	22,5	****.611.235 - **	08/01/1992		

PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - PRIMEIRA LÍNGUA (L1)

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	1º	MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	27,0	****.461.305 - **	26/12/1995		

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA (L2) PARA SURDOS

CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CPF	DATA NASCIMENTO	COTA RACIAL	PCD
1º	2º	MEIRIELE DE MIRANDA CARNEIRO	38,0	****.081.853 - **	22/06/1988		

ANEXO II

- Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
- CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
- Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;



- e. Título de eleitor;
- f. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
- g. Comprovante de residência;
- h. Certidão do INSS (consta/nada consta);
- i. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
- j. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
- k. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
(Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
- l. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
- m. Declaração de não acúmulo de carga horária, ou declaração de acúmulo observadas as disposições no art. 37, XVI da Constituição Federal, com garantia de disponibilidade de cumprimento da carga horária exigida no ANEXO II deste Edital.